

AO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIRA-PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a aquisição de equipamento permanente hospitalar – Digitalizador de Imagens Radiológicas Cr, incluindo os serviços de instalação, acessórios, montagem, teste e treinamento, para atender as necessidades da Sala de Raio X do Hospital Municipal José Veríssimo de Souza.

CONTRARRAZÃO AOS RECURSOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS KONICA E HITCARE

ILUSTRÍSSIMO SR(a). PREGOEIRO(a)

UNIVEN LTDA, com sede na Rua Victor Rocha da Silva, S/N - Lote 03 e 04 Bairro: Jardim Eldorado Cidade/UF: Palhoça/SC CEP: 88.133-537, inscrita no CNPJ nº 48.146.804/0002-00, através de seu representante legal vem, já qualificada nos autos do presente certame, vem, respeitosamente, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, pelas razões a seguir expostas:

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) e demais membros da Comissão de Licitação,

I - BREVE EXPOSIÇÃO DOS FATOS

A recorrente alega que o equipamento Fujifilm CR PRIMA T2, ofertado por esta empresa, não atenderia ao requisito do edital referente à capacidade mínima de processamento de 60 cassetes no formato 35 x 43 cm por hora, utilizando como base informações extraídas de forma parcial e descontextualizada do catálogo do fabricante.

II - DO MÉRITO

Inicialmente, importa destacar que a impugnação apresentada pela recorrente desconsidera os critérios técnicos **completos** constantes do edital e omite as **especificações exatas** presentes no catálogo do equipamento.

O edital, em sua página 25/54, estabelece com clareza os seguintes requisitos de desempenho:

“Resolução mínima de 10 px/mm e capacidade de leitura de 60 cassetes por hora nos formatos: 18 x 24 cm e 24 x 30 cm.

Resolução mínima de 5 px/mm e capacidade de leitura de 60 cassetes por hora no formato: 35 x 43 cm.”

MATERIAL E ESPECIFICAÇÃO

Digitalizador De Imagens Radiológicas Cr Para Raios X com as características mínimas: Sistema de captura e digitalização de imagens radiológicas. Monocassete para raios x, com cassetes de placas de fósforo, nos formatos: 18 x 24, 24 x 30 e 35 x 43cm (2 unidades de cada tamanho).

Resolução mínima de 10 px/mm e capacidade de leitura de 60 cassetes por hora nos formatos: 18 x 24 e 24 x 30cm.

Resolução mínima de 05 px/mm e capacidade de leitura de 60 cassetes por hora no formato: 35 x 43

Pag. 25/54 do edital

Comprovação técnica do equipamento CR Prima T2:

Já o catálogo oficial do equipamento **CR PRIMA T2**, da Fujifilm — inclusive indicado pela própria recorrente — informa, de maneira inequívoca:

- No **modo Alta Velocidade (5 px/mm)**, o equipamento **atinge capacidade de leitura de 60 IPs/hora para cassetes 35 x 43 cm**, exatamente como previsto no edital;

Modo Alta velocidade (5pixels/mm)

Tipo do IP		Capacidade de Processamento
ST	14"×17" (35×43cm)	Aprox. 60 IPs/hr.
ST	14"×14" (35×35cm)	Aprox. 68 IPs/hr.

Pág. 01/08 do catálogo

- No **modo Normal (10 px/mm)**:
 - 73 IPs/hora para cassetes 18 x 24 cm;
 - 60 IPs/hora para cassetes 24 x 30 cm.

Modo normal (10pixels/mm)

Tipo do IP		Capacidade de Processamento
ST	14" x 17" (35 x 43 cm)	Aprox. 47 IPs/hr.
ST	14" x 14" (35 x 35 cm)	Aprox. 54 IPs/hr.
ST	10" x 12"	Aprox. 60 IPs/hr.
ST	8" x 10"	Aprox. 72 Ips/hr.
ST	24 x 30 cm	Aprox. 60 IPs/hr.
ST	18 x 24 cm	Aprox. 73 IPs/hr.
ST	15 x 30 cm	Aprox. 60 IPs/hr.

Pág. 01/08 do catálogo

Portanto, está **plenamente comprovado** o atendimento às especificações técnicas exigidas, razão pela qual não há que se falar em desclassificação da proposta apresentada por esta empresa.

III - DA IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO

A tentativa de desclassificação da proposta vencedora com base em interpretação parcial dos documentos técnicos revela-se **inconsistente e infundada**. O edital foi claro quanto aos critérios de desempenho por resolução e tamanho de cassete, e estes foram **rigorosamente atendidos** pelo equipamento ofertado.

A aceitação da proposta da UNIVEN LTDA observou **todos os princípios que regem a Administração Pública**, especialmente a **vinculação ao instrumento convocatório, legalidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração**.

IV - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

1. **O indeferimento do recurso administrativo** interposto pela empresa HIT CARE NORDESTE IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA;
2. A **manutenção da adjudicação** do objeto à empresa UNIVEN LTDA, por estar em total conformidade com as exigências do edital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palhoça, 04 de agosto de 2025.

JOSE ROBERTO
PILLER:852420
12820

UNIVEN LTDA
JOSÉ ROBERTO PILLER
Sócio Diretor

Assinado de forma
digital por JOSE
ROBERTO
PILLER:85242012820
Dados: 2025.08.04
15:28:13 -03'00'

ANEXO
3.2.3 Especificações Técnicas

LEITORA DE IMAGENS FCR PRIMA T2

1. Tipos e tamanhos de IPs cassetes disponíveis

- Tipo CC (tipo padrão) / Tipo LC*
14"×17", 14"×14", 10"×12", 8"×10",
35×43cm, 35×35cm, 24×30cm, 18×24cm, 15×30cm

Ajuste mecânico é necessário para alternar entre polegadas/métrico.

Tipo LC pode ser usado conectando com CR Console (CR-IR 348CL) ou Console Advance (DR-ID300CL).

2. Tipos e tamanhos de IPs disponíveis

- ST-VI (tipo padrão)
14"×17", 14"×14", 10"×12", 8"×10",
35×43cm, 35×35cm, 24×30cm, 18×24cm, 15×30cm

Ajuste mecânico é necessário para alternar entre polegadas/métrico.

3. Capacidade de processamento

(1) Capacidade de Processamento

Modo Alta velocidade (5pixels/mm)

	Tipo do IP	Capacidade de Processamento
ST	14"×17" (35×43cm)	Aprox. 60 IPs/hr.
ST	14"×14" (35×35cm)	Aprox. 68 IPs/hr.

Modo normal (10pixels/mm)

	Tipo do IP	Capacidade de Processamento
ST	14" x 17" (35 x 43 cm)	Aprox. 47 IPs/hr.
ST	14" x 14" (35 x 35 cm)	Aprox. 54 IPs/hr.
ST	10" x 12"	Aprox. 60 IPs/hr.
ST	8" x 10"	Aprox. 72 Ips/hr.
ST	24 x 30 cm	Aprox. 60 IPs/hr.
ST	18 x 24 cm	Aprox. 73 IPs/hr.
ST	15 x 30 cm	Aprox. 60 IPs/hr.

- O tempo necessário para alterar o cassete é em torno de 0 (zero) segundos.
- O tempo necessário para apagamento de imagem é realizado a exposição de dose de raios-X de 25mR ou menos.
- Um cabo 100Base-TX é usado para a conexão entre a EF e o Console.



(2) Tempo necessário para alimentação / carga IP

Modo alta velocidade

	Tipo do IP	Capacidade de Processamento
ST	14"×17" (35×43cm)	Aprox. 60 seg.
ST	14"×14" (35×35cm)	Aprox. 53 seg.

Modo normal (10pixels/mm)

	Tipo do IP	Capacidade de Processamento
ST	14" x 17" (35 x 43 cm)	Aprox. 77 seg.
ST	14" x 14" (35 x 35 cm)	Aprox. 67 seg. (145 seg.) ※
ST	10" x 12"	Aprox. 60 seg.
ST	8" x 10"	Aprox. 50 seg.
ST	24 x 30 cm	Aprox. 60 seg.
ST	18 x 24 cm	Aprox. 49 seg.
ST	15 x 30 cm	Aprox. 60 seg.

- O tempo necessário para apagamento de imagem é realizado a exposição de dose de raios-X de 25mR ou menos.
※ (): 400mR ~ de dose de raios-x
- Um cabo de 100Base-TX é utilizado para a conexão entre a EF e o Console.

(3) Tempo necessário para visualizar a imagem no console

Modo alta velocidade

	Tipo do IP	Capacidade de Processamento
ST	14"×17" (35×43cm)	Aprox. 39 seg.
ST	14"×14" (35×35cm)	Aprox. 34 seg.

Modo normal (10pixels/mm)

	Tipo do IP	Capacidade de Processamento
ST	14" x 17" (35 x 43 cm)	Aprox. 50 seg.
ST	14" x 14" (35 x 35 cm)	Aprox. 45 seg.
ST	10" x 12"	Aprox. 42 seg.
ST	8" x 10"	Aprox. 35 seg.
ST	24 x 30 cm	Aprox. 40 seg.
ST	18 x 24 cm	Aprox. 33 seg.
ST	15 x 30 cm	Aprox. 40 seg.

- Um cabo de 100Base-TX é utilizado para a conexão entre a EF e o Console.

(4) Saída do filme da DRYPIX PRIMA

Modo alta velocidade (5pixels/mm)

	Tipo do IP	Capacidade de Processamento
ST	14"×17" (35×43cm)	Aprox. 155 seg.
ST	14"×14" (35×35cm)	Aprox. 150seg.



Modo normal (10pixels/mm)

Tipo do IP		Capacidade de Processamento
ST	14" x 17" (35 x 43 cm)	Aprox. 165 seg.
ST	14" x 14" (35 x 35 cm)	Aprox. 160 seg.

4. Leitura de Imagem

(1) Escala de Cinza

Leitura de escala de cinza: 12 bits/pixel

(2) Saída para o Console

Densidade do Pixel:

10pixels/mm (Padrão)

5pixels/mm (Alta velocidade lendo somente nos 14"×17", 14"×14", 35×43cm, 35×35cm.)

※Usando o FCR PRIMA Console (CR-IR391CL)

FCRView(CR-VW674), FCR PRIMA V Console(CR-IR391VCL), FCR CAPSULA V VIEW (CR-IR355VCL), leitura no modo para 14"×17", 14"×14", 35×43cm, 35×35cm é necessário para determinar o modo normal e alta velocidade.

※Usando o CR Console (CR-IR348CL), Console Advance (DR-ID300CL), lendo no modo dos 14"×17", 14"×14", 35×43cm, 35×35cm pode ser configurado no menu tanto no modo normal ou alta velocidade.

5. Conexão

- Conexão de rede
Conexão do Console.....10BASE-T/100BASE-TX

6. Limitação da Exposição do Raio-X

Ao ler um IP exposto de novo que tenha sido utilizado uma vez, existe uma possibilidade de que uma imagem residual possa aparecer. A supressão deve ser realizada no IP, especialmente nos casos em que a exposição de raios-x for pequena.

É necessário voltar a apagar IP uma vez, depois de ler quando foi exposto a uma dose de raios X de grande porte (definida abaixo). Além disso, quando exposto a uma dose elevada de forma contínua, o IP pode sofrer danos.

<com grande quantidade de dose de raios-x>

Ao longo dos 400mR (103200 nC / kg), com W-alvo do tubo de raios-X

7. Princípios de Operação

7.1 Exposição de Raios-X

O IP cassete contendo um IP apagado é definido em uma unidade de exposição de raios-X, e exposto aos raios-X.

7.2 Condições de entrada de exposição

Dados demográficos do paciente são introduzidos, e o menu de exposição é selecionado no Console.



7.3 Leitura de Imagem – Saída do filme

O IP cassete contendo o IP exposto é inserido na entrada de cassete do RU2.

(1) O IP é levado para fora do cassete de forma automática e digitalizado com o raio laser para a seção de leitura de imagem. A luminescência do IP é recolhida, convertido em sinais elétricos, e, em seguida, enviado para o processamento de imagem.

(2) A leitura de dados digitais é processada para fazer a melhor imagem para o diagnóstico de acordo com o menu de exposição previamente selecionado, e enviado para o Console. A imagem, em seguida, irá ser mostrada no monitor. Os dados digitais são também utilizados para imprimir a imagem no filme.

(3) O IP cujos sinais da imagem lidos são então submetidos a eliminação. Depois de a imagem ser apagada na seção de apagamento, o PI é retornado para o cassete. E, em seguida, o cassete é retornado para a entrada do cassete. Este cassete está pronto para a próxima exposição.

8. Condições de fornecimento de energia

(1) monofásico 50–60Hz

AC120–240V $\pm 10\%$

1.9A (Max.)

9. Condições ambientais

(1) Condições para a vibração (condição vibração aleatória para Veículos)

Direção vertical (Energia total: menos do que 0.3grms)

5~20Hz menos do que 0.002 ~ 0.002 PSD

20~30Hz menos do que 0.002 ~ 0.0001 PSD

30~500Hz menos do que 0.0001 ~ 0.0001 PSD

Direção Horizontal (Energia total: menos do que 0.3grms)

5~25Hz menos do que 0.0006 ~ 0.0006 PSD

25~30Hz menos do que 0.0006 ~ 0.00007 PSD

30~500Hz menos do que 0.00007 ~ 0.00007 PSD

PSD: Densidade do espectro de potência (g²/Hz)

(2) Condições de Operações

Temperatura: 15 – 30°C

Umidade: 15 – 80% RH (sem condensação)

Pressão Atmosférica: 750 – 1,060hpa

Consumo de energia: Em modo de operação: 190VA ou inferior

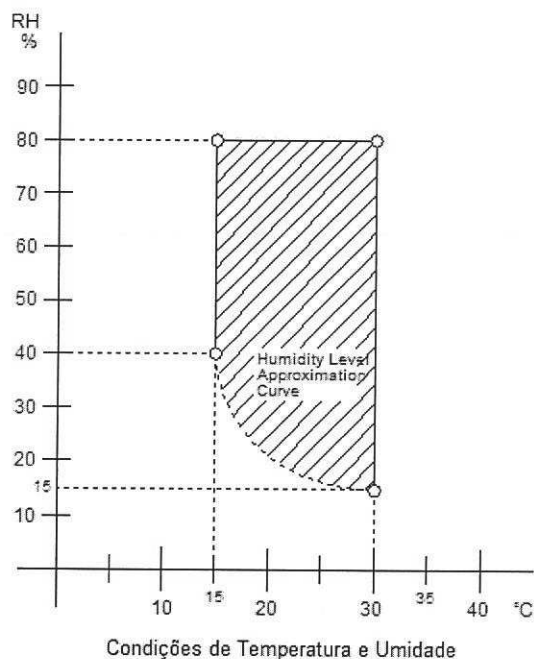
Em modo de espera: 100VA ou inferior

Ruído do equipamento Em modo de operação: 55dB ou inferior* (excluindo o som próprio)

Em modo de espera: 45dB ou inferior*

* Valores de medição baseados na regulação (nível de pressão do som frontal. Cumprimento com a ISO 1996-1 e ISO 1996-2).





(3) Condições não operantes

Temperatura: 0 - 45°C

Umidade: 10 - 90% RH (sem condensação)

Pressão atmosférica: 750 - 1,060hpa

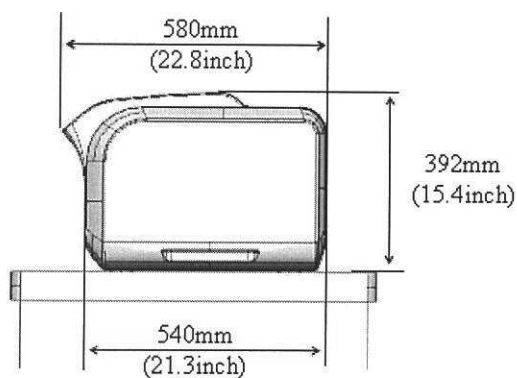
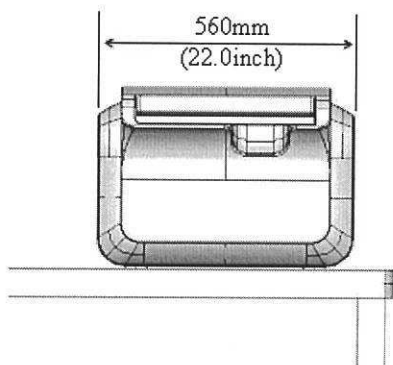
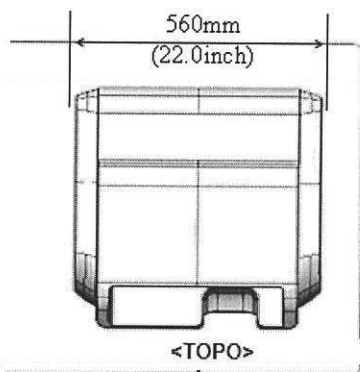
10. Peso e dimensões externas

Largura
Aprox. 560mm

Profundidade
Aprox. 540mm

Altura
Aprox. 392mm

Peso
Aprox. 39Kg



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 - Tel: (83) 3244-6404 - Fax: (83) 3244-6484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 80691908191617150378-5; Data: 19/08/2019 16:25:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA06494-3CIS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

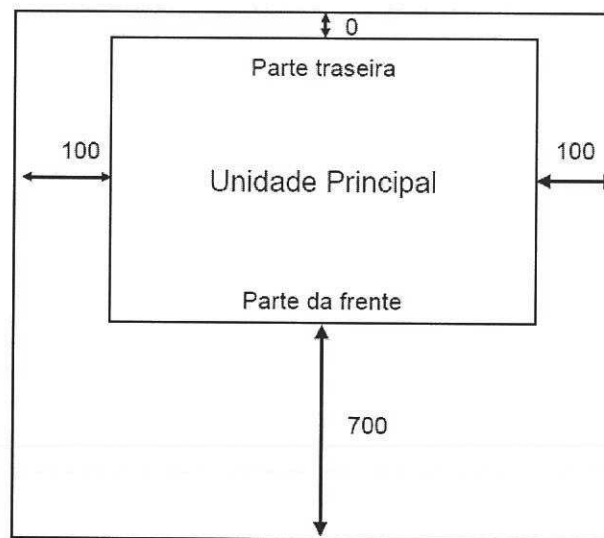
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

11. Passos para a instalação / Espaço necessário para manutenção

11.1 Passos para a instalação

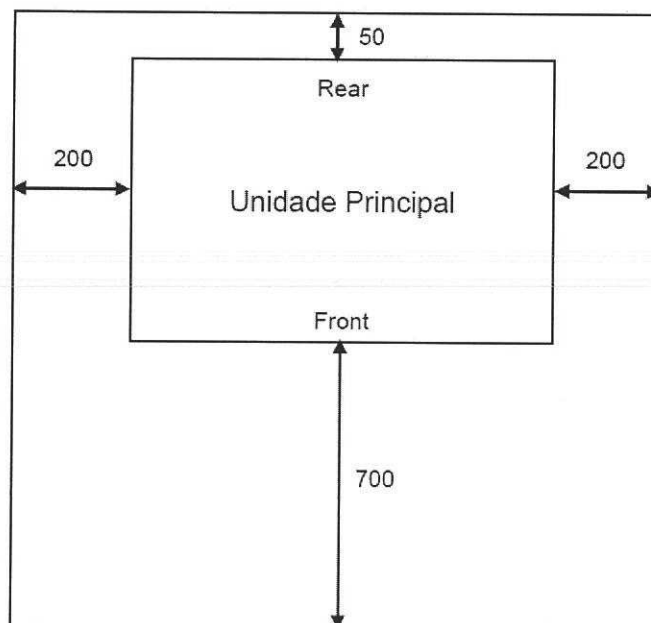
Não há medidas adotadas à prova de terremotos

Unidade: mm



Medida para evitar que o equipamento seja tombado

Unidade: mm



11.2 Espaço necessário para manutenção

Pelo menos, um espaço de 700 milímetros deve ser obtido, quer na frente ou na traseira, ou para a direita ou para a esquerda movendo-se o equipamento em conformidade. A manutenção pode ser feita sem a remoção da mesa.

Wilson Kucharsky
Diretor
Responsável Legal

Marcelo Araújo de Sá
Responsável Técnico
CRQ-SP nº 04261413



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **UNIVEN HEALTHCARE LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **UNIVEN HEALTHCARE LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/08/2019 16:27:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UNIVEN HEALTHCARE LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1327804

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/08/2020 16:25:44 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 80691908191617150378-1 a 80691908191617150378-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf647452a53f19ebfb37143286665ced4930bd1778076e4ce6b8a17565526c7b37cc5a75432e9a547200e3668c3761ae777218b39daffb51b1fa3f41d37b42666

